



A Estratégia Nacional de Inteligência Artificial (IA)

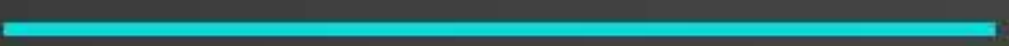


entrou em vigor com a publicação da Portaria GM nº 4.617, de 6 de abril de 2021 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.



O documento consolida as visões, opiniões e experiências dos mais variados setores e indústrias, visto que é baseado na consulta pública realizada em 2020.

Soma-se a isto os estudos e pesquisas realizados pelo Ministério, os quais envolveram, inclusive, a experiência estrangeira de regulação da IA.



Segundo o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, o astronauta Marcos Pontes, há a expectativa de criação de 8 centros de inteligência artificial no Brasil. Sendo que 4 deles serão entregues de pronto.

Neste movimento, a criação da Estratégia tem um ponto principal que será o norteador de parte do desenvolvimento tecnológico do país, uma vez que, segundo o Ministro, essa tecnologia é essencial para o incremento de outras.

Como bem destaca o próprio Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, os objetivos da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial são:





1.

“contribuir para a elaboração de princípios éticos para o desenvolvimento e uso responsáveis de IA;

2.

promover investimentos sustentados em pesquisa e desenvolvimento em IA;

3.

remover barreiras à inovação em IA;

4.

capacitar e formar profissionais para o ecossistema da IA;

5.

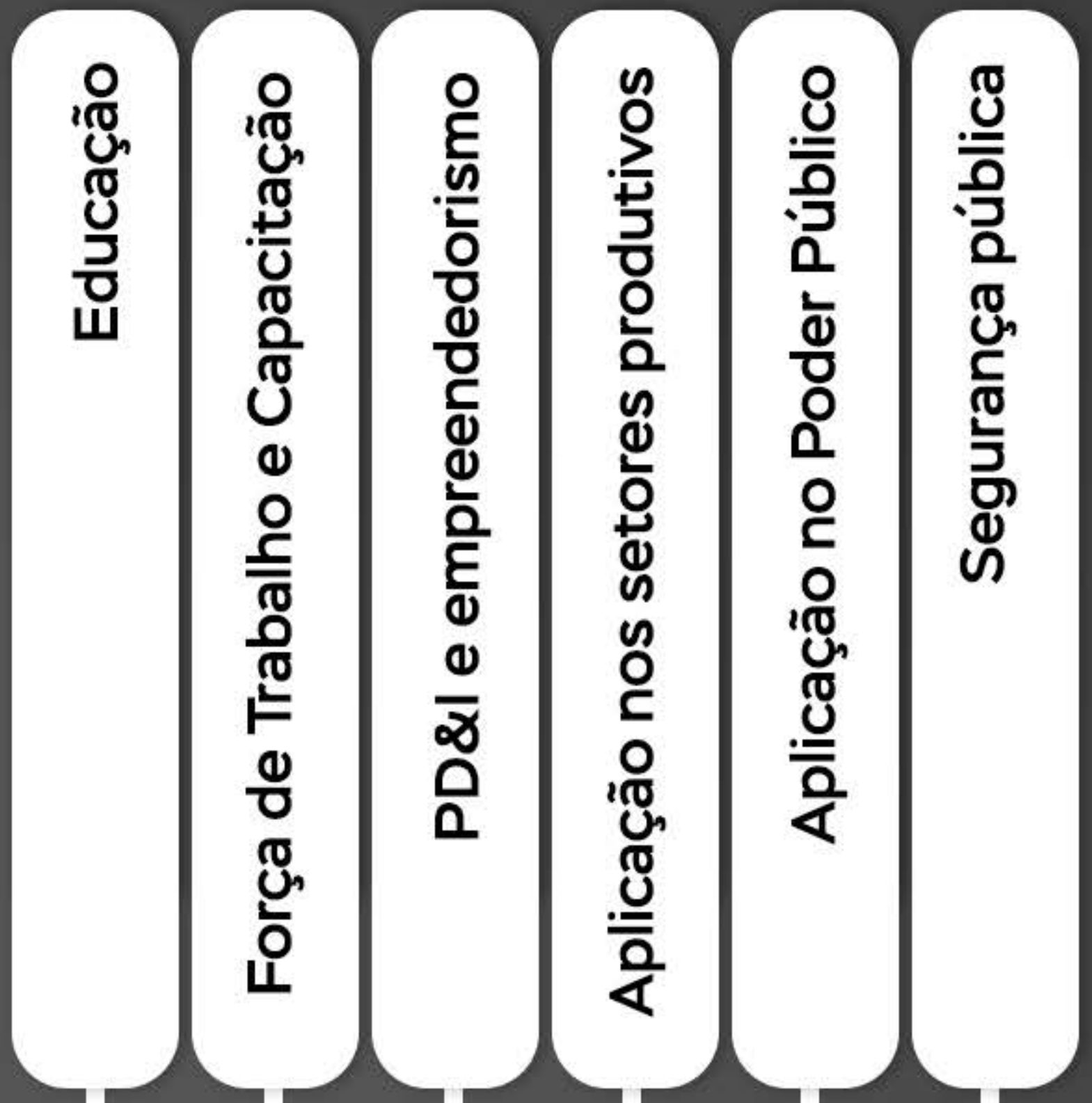
estimular a inovação e o desenvolvimento da IA brasileira em ambiente internacional; e

6.

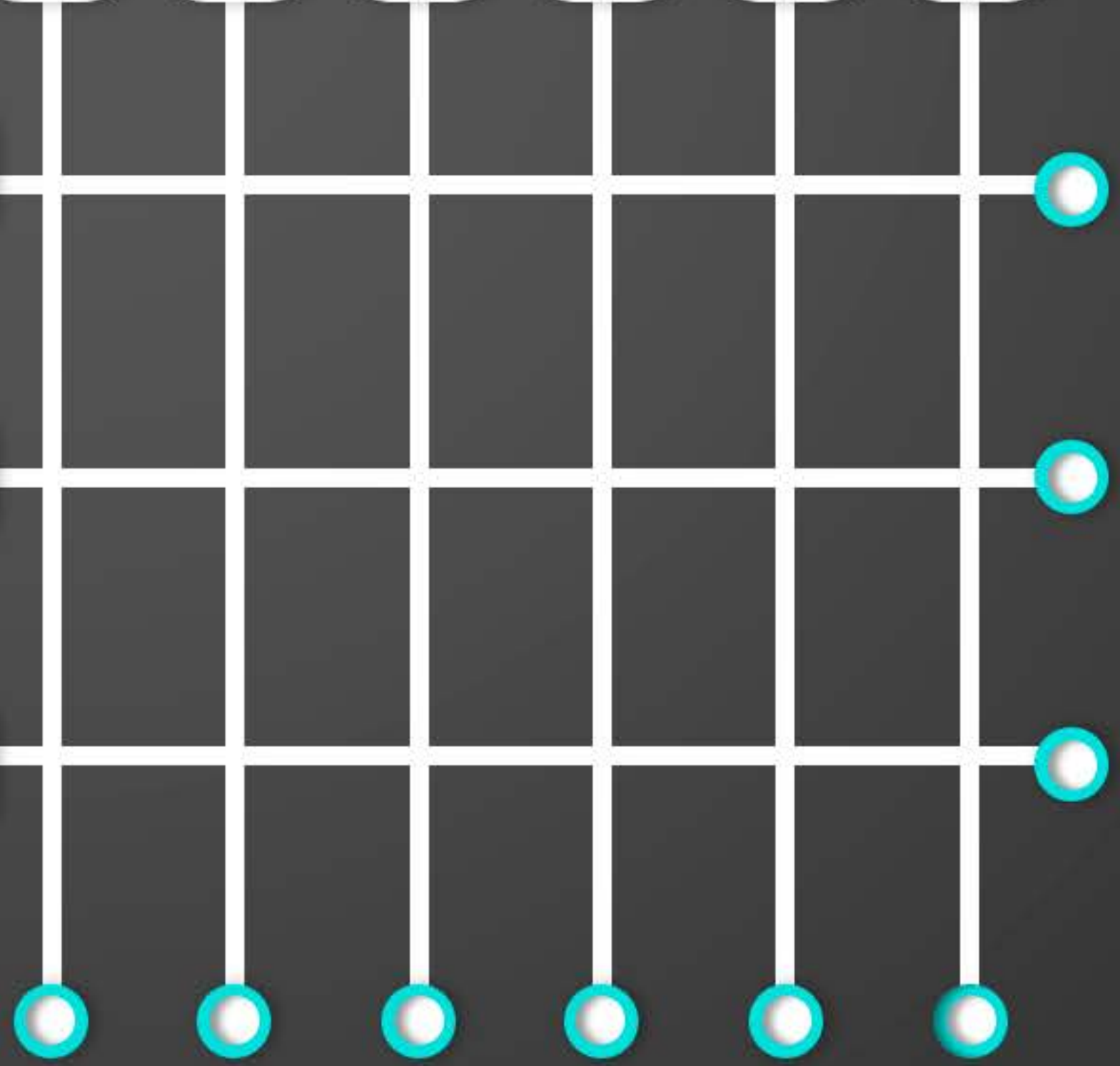
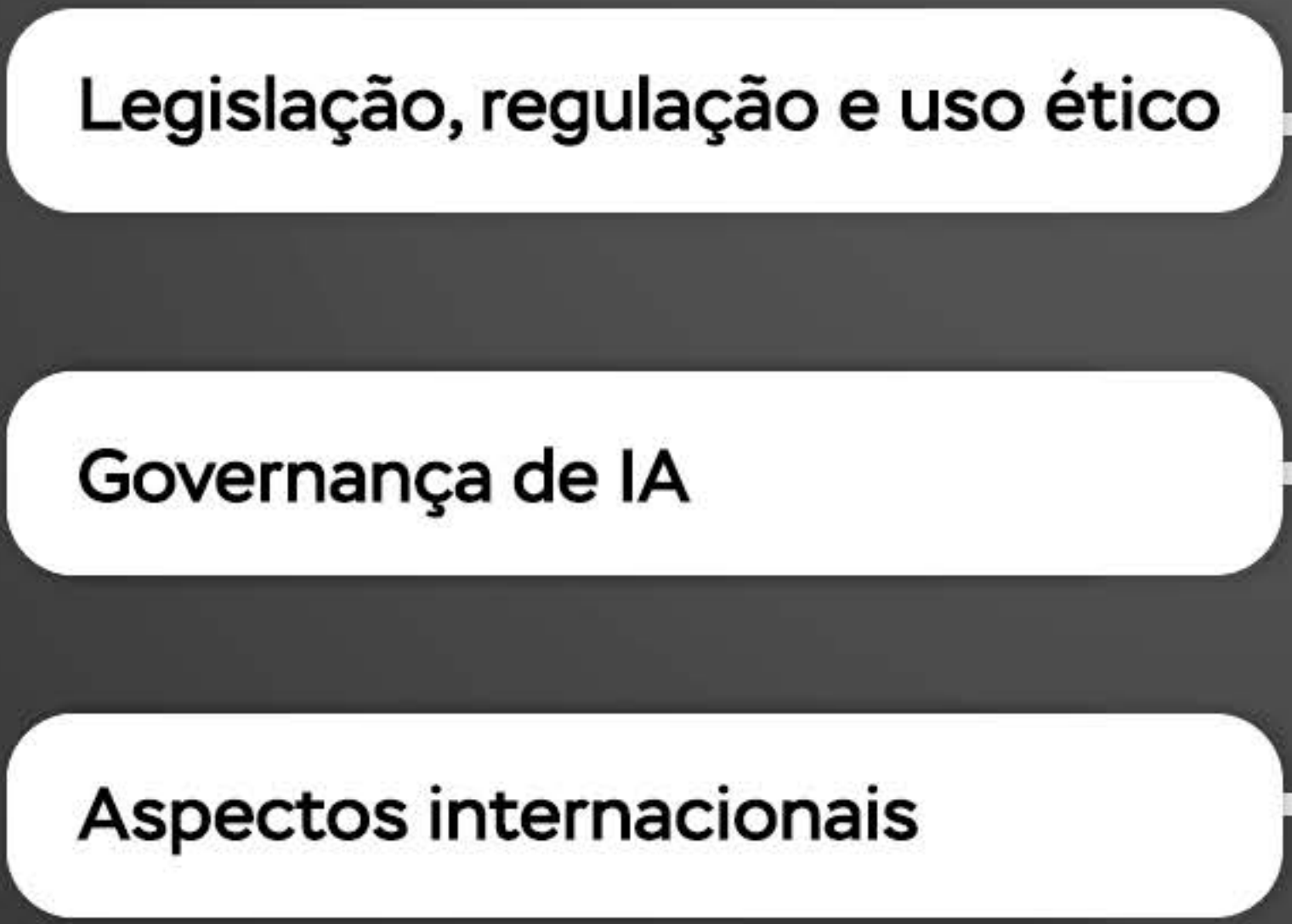
promover ambiente de cooperação entre os entes públicos e privados, a indústria e os centros de pesquisas para o desenvolvimento da Inteligência Artificial.”

Eixos verticais

Tais objetivos são tratados dentro dos mesmos eixos criados na consulta pública, os quais se entrelaçam com os eixos verticais



Eixos transversais



Dessa forma, a Estratégia Brasileira de IA, como bem destaca o seu artigo 1º, deverá:

“nortear as ações do Estado brasileiro em prol do fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento e inovações de soluções em Inteligência Artificial, bem como, seu uso consciente, ético para um futuro melhor;” e

“garantir a inovação no ambiente produtivo e social na área de Inteligência Artificial, capaz de enfrentar os desafios associados ao desenvolvimento do País.”





A Daniel Advogados por meio do seu laboratório de inovação, o Daniel Lab, vem acompanhando esse tema desde 2019 e desenvolvendo a sua equipe para conseguir responder as mais distintas e inovadoras demandas acerca de inteligência artificial.

Se você tiver alguma dúvida ou quiser conhecer um pouco mais sobre o tema, não deixe de nos procurar.

DANIEL

www.daniel-ip.com